



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Ediais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 26/2015

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Campo do Brito, de Entrância Inicial.

Aracaju, 10 de Novembro de 2015.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

---

### Avisos de Distribuição

AVISO Nº 069/2015 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, e Notícias de Fato, adiante relacionadas:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0139 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República e Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho. Assunto: Supostas irregularidades na ausência de preenchimento dos requisitos constitucionais para indicação e nomeação da Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Maria Angélica Guimarães Marinho, para o cargo vitalício de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0141 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e BS Extintores Comércio e Serviço LTDA - ME. Assunto: Supostas irregularidades em processo de licitação e contratação da empresa BS Extintores Comércio e Serviço LTDA - ME pelo Banco do Brasil em Aracaju;





03 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0086 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Aracaju;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0082 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: AMSOL e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposto descarte irregular de resíduos sólidos em terrenos baldios localizados no loteamento Santa Madalena, Bairro Soledade;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Simão Dias. Assunto: Verificar condições do patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Simão Dias/SE;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0081 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Proprietário do terreno e Terreno atrás da Igreja Batista no Fernando Collor. Assunto: Suposto terreno abandonado que vem causando transtornos à comunidade;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0021 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Santa Luzia de Itanhy. Assunto: Suposta situação de risco imposta à adolescente A.T.S.S.;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0100 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Cássia de Oliveira Melo e Deny de Oliveira Melo. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam as crianças, filhas das Sras. Cássia de Oliveira Melo e Deny de Oliveira Melo;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 66.14.01.0046 (2 volumes) - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Maria Emília de Alves Nunes e Manoel Messias Alves dos Santos. Assunto: Solicita informações sobre ações judiciais em andamento ou arquivadas, nas quais figura como parte interessada.

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0061 (03 Anexos Notícia de Fato PROEJ nº 17.15.01.0130) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Hytera Comunicações do Brasil LTDA. e Secretaria de Segurança Pública. Assunto: Supostas irregularidades no Pregão Presencial de âmbito Internacional nº 015/2015 (Processo nº 022.000.03218/2014-6), realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ramilton Alves dos Santos e Prefeitura Municipal de Aracaju/EMURB. Assunto: Supostos vícios na realização de sorteio público, realizado pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, destinado à escolha de feirantes autorizados para a comercialização de seus produtos no Mercado Milton Santos, conjunto Augusto Franco;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0110 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Thiago Timóteo Santos, Outros, FUNCAB e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. Assunto: Supostas irregularidades no concurso público nº 03/2013 da Polícia Militar do Estado de Sergipe;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 61.14.01.0004 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Socorro Carvalho Moura Sá. Assunto: Suposto descumprimento reiterado de requisições ministeriais por parte da Ilma. Delegada de Polícia Titular do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAGV, de Nossa Senhora do Socorro.

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0198 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Saúde de Riachuelo. Assunto: Suposta perda do acesso ao repasse dos recursos financeiros provenientes do Componente da Vigilância Sanitária pelos municípios de Riachuelo e Divina Pastora;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0024 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Joseisa Matias de Jesus e Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0008 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Santa Rosa de Lima e Maria Anilda dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco da família da Sr<sup>a</sup> Maria Anilda dos Santos;



17 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0072 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo, Equitec Extintores LTDA e RJR Comércio e Serviços LTDA. Assunto: Supostas irregularidades nos extintores de incêndio encontrados nas empresas INPLAST Indústria Plástica e Metalúrgica e Agrovel Agricultura e Veterinária LTDA, bem como nos Condomínios Porto Atlântico e Alpha Class Residence;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0224 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Panificação Preço Bom. Assunto: Suposta poluição atmosférica;

19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0057 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo, Bar da Luz, Depósito de Material do Bar, Mercearia Altas Horas e Skina's Bar. Assunto: Supostas irregularidades sanitárias nos estabelecimentos Bar da Luz, Depósito de Material do Bar, Mercearia Altas Horas e Skina's Bar;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0251 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e filhos do idoso Sr. Erivaldo dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Sr. Erivaldo dos Santos;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0047 (3 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Dom José Brandão de Castro. Assunto: Controle e fiscalização da entidade de interesse social Centro Dom José Brandão de Castro;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0020 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Panificação Poço Redondo e outros. Assunto: Suposta ausência de licença ambiental;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0139 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Maria Edenilda Pereira Lima. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança J.P.L.;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0055 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Panificação e Lanchonete Bom Gosto. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0054 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Panificação Alves. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0289 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Erlen de Jesus Santana Santos e Escola Sesc. Assunto: Suposta necessidade de apuração da situação em que se encontrava a criança L.T.S.N., pessoa com transtorno de asperges com acentuada hiperatividade, que, em razão de seus comportamentos foi negada a permanência na escola onde estudava;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0053 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Panificação Machado. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.12.01.0137 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta necessidade de promover a municipalização do trânsito do município de Poço Redondo;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.12.01.0040 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju. Assunto: Suposta ausência de sinais sonoros em semáforos desta capital que possibilitem o deslocamento com segurança das pessoas com deficiência visual;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 15.12.01.0017 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Controladoria Geral do Estado - CGE, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBM/SE, Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE e Secretaria de Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento da GRAE (Gratificação por Atuação em Eventos) a servidores militares do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Sergipe, cuja concessão seria de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.



Aracaju (SE), 09 de novembro de 2015.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

---

#### **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 92/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas





atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação n.º 9607, formalizada através da Ouvidoria do MP/SE, pelo Sr. João Batista dos Santos, representando o Condomínio Residencial Biratan Carvalho, situado na Rua Professora Nair Siqueira de Menezes Costa, n.º 259, Robalo, nesta Capital, versando acerca da falta de cumprimento dos prazos pelo Município de Aracaju, para o atendimento das solicitações referentes à manutenção da iluminação pública, formalizadas pelos cidadãos, mediante contato com o canal de comunicação disponibilizado para a população;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

IV - Após, diante do teor da Manifestação n.º 9607 acostada aos autos, designo Audiência Extrajudicial para o próximo dia 17 de novembro de 2015, às 09:00 horas, para tratar sobre a melhoria da prestação do serviço público de manutenção da rede de iluminação pública pelo Município de Aracaju, através da sua Empresa Municipal de Obras e Urbanização, para viabilizar o cumprimento dos prazos indicados aos cidadãos, por intermédio do canal de comunicação disponibilizado para o recebimento de reclamações formuladas pela população. Oficiem-se o Reclamante e a EMURB. Comunique-se, por e-mail, à Ouvidoria do MP/SE.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2015.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

#### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

#### Decisão de arquivamento

##### ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 06 dias de novembro de 2015, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0069, tendo em vista que as informações contidas nos relatórios de acompanhamento apresentados pela SEMFAS e pela SMS asseveram a estabilidade do caso, com assistência devidamente prestada pelos familiares.

Aracaju, 10 de novembro de 2015.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA N.º 021/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

O Sr. Alexsandro Xavier Bueno, representando, como síndico, o Condomínio Residencial Doce Vida Parque, noticiou a esta Promotoria de Justiça que, apesar das ações de defesa do interesse público no combate à criação irregular de porcos, na redondeza do referido condomínio, os problemas das pocilgas permanecem. Informou que permanece em atividade a pocilga de propriedade do Sr. William e outra de propriedade desconhecida. Solicita providências no sentido de solucionar definitivamente o problema apresentado.

Como é dever do Ministério Público proteger o Meio Ambiente, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução N.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 4º, inciso VI, da Resolução n.º 002/2008 - CPJ.
7. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 04 de novembro de 2015.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA N.º 022/2015



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Procuradoria Jurídica da ADEMA encaminhou a esta Promotoria de Justiça decisão de Processo Administrativo instaurado para apuração de infração ambiental contra a empresa Anadri Indústria Têxtil e Comércio Ltda, localizada no Loteamento Morada das Oliveiras, Povoado Zaloque, neste município, por está operando o sistema de tratamento de esgotamento sanitário em desacordo com as condicionantes nº 8 e 9 da Licença Simplificada nº 356/2013, referente ao processo técnico nº 2012-007374/TEC/LS-0390, bem como, por está fazendo lançamento de resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas no mesmo decreto, no exercício de atividade industrial e comercial de confecções e vestuários.

Como é dever do Ministério Público proteger o Meio Ambiente, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução N.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 4º, inciso VI, da Resolução n.º 002/2008 - CPJ.
7. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 09 de novembro de 2015.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

## 1ª Promotoria de Justiça - Socorro

### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 069/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II, III, e VI da Constituição Federal; art. 26 da Lei 8.625/93; art. 118, § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual; e, art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

Considerando a necessidade de verificar suposta situação de risco da Sra. Grace Kelly Costa da Silva;



Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, fiscalizando o cumprimento da lei, instauro presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolvo:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração;
- 2- Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
- 4- Remeter cópia para publicação, nos termos do art. 9º, inciso VII da Resolução nº 008/2015- CPJ e da Portaria nº 2.254/2015;
- 5- Remeter cópia ao Centro de Apoio Operacional, em atendimento ao contido no §1º, art. 15, da Resolução nº 008/2015-CPJ;
- 6- Designar audiência para o dia 10 de dezembro de 2015, as 08:00h.

Adotadas as diligências delineadas nesta portaria, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2015.

LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

---

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP**

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.



CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Diego Rodrigo Oliveira Candeia	04/11/2015 a 03/11/2016	724,00
Juliane Maria Santos de Oliveira	03/11/2015 a 02/11/2016	724,00
Bruno Aragão Valença Sá	05/11/2015 a 04/11/2016	724,00
Ketty Marbenya Vasconcelos Araújo	03/11/2015 a 02/11/2016	724,00
Maria Sabrina do Nascimento Ribeiro	05/11/2015 a 04/11/2016	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

**José Rony Silva Almeida**

**Procurador-geral de justiça**

---

**Diretoria de Recursos Humanos**

#### **EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Portaria nº 2.841, de 06 de novembro de 2015, que dispensa o servidor Marcos Antônio dos Santos Souza, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [ww.mpse.mp.br](http://ww.mpse.mp.br)

MANOEL CABRAL MACHADO NETO  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**Diretoria de Recursos Humanos**

#### **EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**





ATO de 06 de novembro de 2015, que nomeia Marcos Antônio dos Santos Souza para o cargo em comissão simples de Assessor de Perícia Técnica, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 2015.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [ww.mpse.mp.br](http://ww.mpse.mp.br).

MANOEL CABRAL MACHADO NETO  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

#### **Diretoria de Recursos Humanos**

#### **EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATO de 05 de novembro de 2015, que exonera, a pedido, Samuel Dalvo Segundo do cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, nível médio, símbolo NM-1, referência 8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 03 de novembro de 2015.

Portaria nº 2.841, de 06 de novembro de 2015, que dispensa o servidor Marcos Antônio dos Santos Souza, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [ww.mpse.mp.br](http://ww.mpse.mp.br)

MANOEL CABRAL MACHADO NETO  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---